PORTARIA . Nº 4.404, DE 14 DE FEVEREIRO de 2.020.

Indica os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Os servidores municipais abaixo discriminados, passam a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura situada no endereço Rua Francisco José Martins, nº 1.112, Centro, Espírito Santo do Turvo, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1- NOME: ATÍLIO BETOLINO FILHO, RG. 25.349.888-0, CARGO: Engenheiro Agrônomo;

2- NOME: MARCELO LEIRIÃO CONSALTER, RG. 25.349.170-8, CARGO: Médico Veterinário.

ARTIGO 2°- Dos servidores municipais discriminados no Artigo 1°, ficam indicados como condutores autorizados para o compartilhamento dos veículos oficiais os seguintes servidores:

1- NOME: ATÍLIO BETOLINO FILHO, RG. 25.349.888-0, CARGO: Engenheiro Agrônomo;

2- NOME: MARCELO LEIRIÃO CONSALTER, RG. 25.349.170-8, CARGO: Médico Veterinário.

Parágrafo Único: Os servidores indicados neste artigo como condutores atendem às exigências do Decreto n.º 9.543, de 1º de março de 1977 e Portaria DETIN-3, de 7/10/99.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 4.047, de 07 de fevereiro de 2.017.

Registre-se e Afixe-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo – SP, 14 de fevereiro de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 4404 em 14 / 02 / 2020
Fls nº 1 livro nº 1
Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.